Recital

Revista de Educação,
Ciência e Tecnologia de Almenara/MG.

# VOZES SILENTES: ENFRENTAMENTO DO *BULLYING* NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

***Silent voices: tackling bullying in the context of integrated secondary education***

**Geórgia Priscila Santiago BASTOS**
IFNMG - Campus Salinas
georgia.priscila@ifnmg.edu.br

**Rosiney Rocha ALMEIDA**
IFNMG - Campus Montes Claros
rosiney.rocha@ifnmg.edu.br

**DOI:** https://doi.org/10.46636/recital.v6i3.559

**Resumo**

Este estudo objetivou investigar os motivos pelos quais alguns discentes do ensino médio integrado não denunciam o *bullying* sofrido, ação que pode ser um meio eficaz para buscar intervenção para que os direitos deles sejam garantidos. A pesquisa teve como método de investigação o estudo de caso, e a coleta de dados foi realizada através de questionários, entrevistas semiestruturadas e pesquisa documental. A análise dos dados foi baseada na teoria de análise de conteúdo (BARDIN, 2016) para os dados qualitativos e a análise descritiva dos dados para os dados quantitativos. Os resultados evidenciaram que as principais dificuldades para buscar intervenção foram: vergonha, medo do agressor, descrença na resolução do problema, desconhecimento dos canais institucionais de denúncia, constrangimento para relatar o fato a alguém, inexperiência para procurar ajuda, deixar para procurar se a situação se agravar, achar desnecessário denunciar por acreditar que pode ocorrer com qualquer pessoa, dificuldade de denunciar sem o auxílio de alguém e por não reconhecer o *bullying*. Os dados demonstram

a necessidade de avançar em estratégias de combate ao *bullying* nas instituições escolares, buscando o rompimento do silenciamento das vítimas como meio de enfrentamento dessa violência.

**Palavras-chave:** *Bullying*. Instituições escolares. Ensino médio integrado. Denúncia. Intervenção.

**Abstract**

The aim of this study was to investigate the reasons why some integrated secondary school students do not report the bullying they suffer, which can be an effective way of seeking intervention so that their rights are guaranteed. The research method was a case study, and data was collected using questionnaires, semi-structured interviews and documentary research. Data analysis was based on the theory of content analysis (BARDIN, 2016) for qualitative data and descriptive data analysis for quantitative data. The results showed that the main difficulties in seeking intervention were: shame, fear of the aggressor, disbelief in solving the problem, lack of knowledge of institutional reporting channels, embarrassment at reporting the incident to someone, inexperience in seeking help, leaving it until the situation worsens, thinking it unnecessary to report because they believe it can happen to anyone, difficulty in reporting without someone's help and not recognising bullying. The data demonstrates the need to advance strategies to combat bullying in school institutions, seeking to break the silence of victims as a means of confronting this violence.

**Keywords:** Bullying. School institutions. Integrated secondary education. Reporting. Intervention.

# INTRODUÇÃO

Este estudo é resultado de uma dissertação de mestrado que investiga as dificuldades enfrentadas por algumas vítimas de *bullying* para denunciarem a violência sofrida. O *bullying* ocorre em diversas instituições escolares (SILVA, 2010, p. 20), vitimizando estudantes e podendo causar graves consequências. Diante disso, faz-se necessário engendrar meios de enfrentamento dessa violência, e a denúncia é uma forma de buscar a intervenção com o intuito de libertar a vítima dessa opressão. No entanto, muitas vítimas se silenciam ou são silenciadas diante da violência sofrida. Várias são as causas desse silenciamento, portanto a compreensão desses fatores é essencial para buscar meios de superá-los.

A educação pode desempenhar um papel significativo na formação dos sujeitos, cuja ação ultrapassa o ensino das disciplinas ministradas em sala de aula, favorecendo, pois, uma formação abrangente que contribua com o desenvolvimento das diversas faculdades físicas e mentais. Além disso, favorece uma convivência social saudável, fundamentada no respeito e na colaboração mútua e, consequentemente, poderá contribuir também para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2008) e visam a ofertar um ensino de qualidade, numa perspectiva de formação ampla dos sujeitos, com o intuito de potencializá-

los em suas amplas faculdades. Um dos cursos ofertados é o ensino médio integrado, que integra formação humana com a formação profissional, trazendo "habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino" (BRASIL, 2004, art. 4º, § 1º, inciso I), visando a uma formação integral dos estudantes (ARAÚJO; SILVA, 2017).

No entanto, mesmo num ambiente de formação promissora, encontram-se barreiras que podem prejudicar o desenvolvimento dos estudantes, como nas ocorrências de *bullying.* Essa violência torna-se um desafio para uma formação de qualidade, podendo até mesmo causar graves sequelas às vítimas. Dessa forma, urge encontrar meios de superação dessa violência, com o fito de proporcionar um ambiente seguro e adequado para o bem-estar e o desenvolvimento dos sujeitos.

Nesse sentido, este trabalho buscou compreender quais são os motivos pelos quais algumas vítimas de *bullying* não denunciam, nem procuram ajuda, silenciando-se diante da violência sofrida. Assim, esta pesquisa teve o intento de contribuir com meios de enfrentamento dessa violência e superação da opressão. De acordo com Paulo Freire (2020), a educação deve contribuir para a libertação do estado de opressão, deve ser uma educação que promova liberdade e autonomia, formando sujeitos ativos que sejam agentes de sua própria história.

Várias legislações visam a garantir a segurança e a proteção dos sujeitos e, além disso, é mister o desenvolvimento de ações de prevenção e intervenção com o intuito de obter um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos educandos. De tal modo, identificar a ocorrência de *bullying* e buscar meios para superá-lo é essencial, a fim de resguardar os sujeitos dessa violência e da opressão, como ainda permiti-lhes a aquisição de uma formação de qualidade, num ambiente favorável ao amplo desenvolvimento.

# 1 REFERENCIAL TEÓRICO

O ambiente escolar é um espaço propício para o desenvolvimento dos sujeitos, que favorece a busca pelo conhecimento, pela interação, socialização, entre outros. De acordo com o art. 1º da Lei nº 9.394/1996, "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais" (BRASIL, 1996). Diante disso, para que haja um desenvolvimento amplo e saudável, é essencial que a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos sejam garantidas.

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é uma política educacional que integra ciência, tecnologia, trabalho e cultura, e tem avançado na política educacional e ampliado sua abrangência através da implantação de novas instituições de ensino. Sob esse aspecto, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, os quais têm contribuído com a ampla formação dos sujeitos, numa perspectiva que visa a formá-los para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade.

Os Institutos Federais são instituições "pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino" (PACHECO, 2010, p. 16). A partir desse cerne, o ensino médio integrado é um dos cursos ofertados pelos Institutos Federais e destaca-se por buscar promover uma ampla formação dos sujeitos, "possibilitando uma formação que contemple todas as dimensões do ser humano, não

fragmentando a compreensão dos fenômenos naturais e sociais, articulando os currículos com as práticas sociais [...]" (PACHECO, 2020, p. 12). Essa modalidade de ensino integrado intenta superar a formação fragmentada entre o trabalho intelectual e o trabalho manual (PACHECO, 2020), trazendo uma perspectiva integral, omnilateral, viabilizando "condições para que o educando seja capaz de produzir ciência, tecnologia e arte, integrando o saber acadêmico com o saber popular" (PACHECO, 2020, p. 12).

Entretanto, mesmo nesse ambiente dedicado a uma formação promissora, podem ocorrer situações de *bullying*, as quais precisam de intervenção. De acordo com Fante (2011), para que haja uma intervenção adequada, é necessário o conhecimento. Sendo assim, compreende-se que é primordial que as instituições de ensino identifiquem a ocorrência desse fenômeno para buscar meios adequados de intervenção e, assim, promover um lugar ainda mais propício ao desenvolvimento humano. De acordo com Crochik (2012, p. 214), "se a violência tem sido constante, a escola é uma das instituições que tem como objetivo desenvolver a civilidade em seus alunos, isto é, a possibilidade de os homens conviverem pacificamente e discutir suas divergências de forma pacífica". Logo, essa perspectiva enfatiza a importância das escolas no enfrentamento da violência.

De acordo com Fante (2011, p. 28-29), "*bullying* é um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro(s), causando dor, angústia e sofrimento". Diante desse contexto, a Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, classifica as formas de ocorrência do *bullying* como: verbal, moral, sexual, social, psicológica, física, material e virtual. Ademais, Feitoza e Feldens (2014) enfatizam que o *bullying* é um fenômeno social que tem estado presente no espaço escolar e ressaltam que as instituições se encontram despreparadas para esses novos desafios. Nesse sentido, as instituições escolares necessitam avançar nas estratégias necessárias para obtenção de um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento dos educandos.

Visto que essa violência ocorre mundialmente e existe a possibilidade de deixar severas sequelas nas vítimas, é imprescindível compreender o contexto escolar e identificar os meios mais eficazes para intervir nessas situações. Para tanto, *a priori*, é necessário conhecimento, já que é crucial identificar a ocorrência do *bullying* para que sejam tomadas providências em favor da intervenção adequada e eficiente. Logo, é primordial que essa violência não fique velada, pois é preciso ter a ciência de sua ocorrência para, então, buscar meios para a intervenção.

## 1.1 LEIS DE PROTEÇÃO

A vida em sociedade é regida por leis que auxiliam a convivência saudável, as quais protegem direitos individuais e coletivos dos cidadãos. No decorrer dos tempos, várias leis foram promulgadas visando à garantia da vida e do bem-estar dos sujeitos, estabelecendo legislações nacionais e internacionais que asseguram proteção. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, p. 4), "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos", portanto a violência é uma violação aos direitos fundamentais do ser humano. Ademais, a Constituição Federal de 1988, no art. 227, afirma que

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação,

> ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Assim, a criança, o adolescente e o jovem devem estar amparados, conjuntamente, pelos responsáveis por assegurar os direitos deles. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trouxe avanços significativos para a proteção das crianças e dos adolescentes, uma vez que intenta assegurar um "[...] desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade" (ECA, 1990, art. 3º). Por consequência, o ECA prevê sanções para os casos de infrações, como no art. 5º, o qual afirma que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais" (ECA, 1990, art. 5º).

A legislação brasileira tem avançado no combate ao *bullying*, sancionando leis que estabelecem ações de prevenção e combate a essa violência, assim como sanções em casos de ocorrência desse fenômeno. Em 2015, foi sancionada a Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, com abrangência em todo o território nacional. Essa lei define o *bullying*, caracteriza e classifica esse fenômeno, assim como amplia as ações de combate a essa violência. Em 2018, foi sancionada a Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018, a qual altera o art. 12 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo medidas de combate à violência nos estabelecimentos de ensino, em especial à violência sistemática/*bullying*, e também instituiu ações para a promoção da cultura da paz.

Recentemente foi sancionada a Lei nº14.811, de 12 de janeiro de 2024, a qual altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal brasileiro, criminalizando, pois, a prática de *bullying*, na qual acrescentou-se o seguinte artigo:

> Intimidação sistemática (bullying)
> Art. 146 – A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:
> Pena – multa, se a conduta não constituir crime mais grave.
> Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)
> Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:
> Pena – reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Diante disso, é possível constatar que as vítimas de *bullying* já se encontravam amparadas por legislações brasileiras, contudo é pertinente considerar como um marco importante no combate ao *bullying* a promulgação da Lei nº14.811, de 12 de janeiro de 2024, a qual altera o art. 146 do Código Penal brasileiro, tipificando os casos de *bullying* e *cyberbullying* com a terminologia específica.



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 6, n. 3, set/dez 2024.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

É relevante considerar, sobremaneira, que os cidadãos estão amparados por várias legislações que asseguram proteção, as quais preveem sanções em caso de descumprimento da norma. Entretanto, mesmo conhecendo a legislação vigente, podem ocorrer situações em que as vítimas de *bullying* não efetuem a denúncia. De acordo com a pesquisa realizada, 83,3% dos discentes que sofreram *bullying* não denunciaram a violência sofrida e/ou não procuraram ajuda, atingindo um percentual elevado de silenciamento diante do estado de opressão.

Vários podem ser os fatores que contribuem para que as vítimas se silenciem, e essa compreensão da realidade pode ser considerada condição *sine qua non* para a identificação de meios que contribuam com o enfrentamento dessa violência. Nesse contexto, é válido considerar que as próprias características do fenômeno *bullying* podem contribuir para esse silenciamento da vítima, como, por exemplo, o desequilíbrio de poder, por meio do qual o agressor consegue exercer domínio sobre a vítima.

# 2 METODOLOGIA / MATERIAIS E MÉTODOS

## 2.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

A pesquisa realizada foi de abordagem qualiquantitativa, a qual proporcionou uma análise mais ampla sobre o fenômeno estudado. De acordo com Volpato (2019), a utilização dessas duas abordagens intenta contribuir para a melhor compreensão do fenômeno, sendo, pois, complementares. O método utilizado foi estudo de caso que, segundo Yin (2001), trata-se de uma análise profunda de um determinado fenômeno da contemporaneidade e que essa análise ocorre em seu contexto real. Nesse sentido, Gil (2021, p. 63) enfatiza que o estudo de caso "consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos casos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento". A coleta de dados foi realizada através de questionários, entrevistas semiestruturadas e pesquisa documental. A pesquisa de campo foi realizada em 2021, e a pesquisa documental foi definida no recorte temporal de 2009 a 2020, considerando o período de implementação do IFNMG até o ano anterior a realização da pesquisa. Os dados qualitativos foram analisados com base na técnica de Análise de Conteúdo de Bardin (2016) e, para os dados quantitativos, foi utilizada a análise descritiva dos dados. Por fim, foi realizada a triangulação dos dados.

## 2.2 PARTICIPANTES

A pesquisa foi realizada com 39 discentes do 2º ano do Ensino Médio Integrado, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais/IFNMG – *Campus* Salinas, sendo este o *locus* de pesquisa e de ocorrência do *bullying* que está sendo investigado. A amostra contou com discentes matriculados nos três cursos técnicos do referido *campus*: agroindústria, agropecuária e informática; com idade compreendida entre 16 e 18 anos, predominando a idade de 17 anos (76,9%). Dos participantes da pesquisa, 56,4% eram do sexo masculino e 43,6% do sexo feminino.

## 2.3 INSTRUMENTOS

A coleta de dados foi realizada por meio de questionário, entrevista semiestruturada e pesquisa documental. A instauração da pandemia mundial, ocasionada pelo surto do Coronavírus

(Covid-19), levou "a Organização Mundial de Saúde – OMS a decretar o estado pandêmico e recomendar uma série de medidas preventivas, numa tentativa de conter o surto" (ANDRADE *et al*., 2021, p. 2). Nesse panorama, entre essas medidas, estava a recomendação do afastamento social. Por esse motivo, o questionário foi aplicado através de meios virtuais e as entrevistas semiestruturadas ocorreram por videoconferência. O questionário foi aplicado a todos os participantes, e aqueles que informaram ter sofrido *bullying* no *locus* da pesquisa e não denunciaram a violência foram convidados para participarem da entrevista, sendo esse fator o critério para a segunda fase da pesquisa. Assim, doze discentes informaram ter sofrido *bullying* no *campus* e, desse grupo, apenas dois denunciaram. Diante disso, dez estudantes foram convidados a participar da entrevista, a qual foi realizada com os discentes que aceitaram participar, a saber: seis estudantes. A entrevista foi gravada com a autorização dos participantes e, posteriormente, transcrita pela pesquisadora. A pesquisa documental foi realizada por meio da verificação das atas da Comissão Disciplinar Discente do IFNMG – *Campus* Salinas, buscando identificar subsídios para esta pesquisa, a partir da análise de informações das vítimas de *bullying* que efetivaram a denúncia em canais institucionais.

## 2.4 PROCEDIMENTOS

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário FIPMOC (UNIFIPMOC) e recebeu a autorização do IFNMG – *Campus* Salinas para a realização do estudo. Para participarem da pesquisa, os estudantes assinaram o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido – TALE, por meio do qual aceitaram participar, e os pais/responsáveis legais também assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, permitindo a participação. O questionário foi aplicado de forma *on-line*, de tal modo o estudante poderia acessá-lo no momento em que tivesse disponibilidade para responder. Foi composto por questões abertas e fechadas, ampliando as informações e os dados sobre o assunto pesquisado. Para realização da entrevista, os alunos foram previamente consultados para saber qual era o melhor horário para participarem, evitando prejuízos em atividades e compromissos deles. A entrevista foi semiestruturada, contendo questões norteadoras deste trabalho. A pesquisa documental foi realizada no *locus* investigado através do acesso às atas da Comissão Disciplinar Discente.

## 2.5 ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi realizada por meio da descrição dos dados quantitativos e através da técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2016) dos dados qualitativos. Sobre a análise descritiva dos dados, Guedes (2005) afirma que, com a estatística descritiva, se pode obter uma visão global das variáveis analisadas, na qual é possível investigar diferentes valores da mesma natureza. Assim, através da análise dos dados quantitativos foi possível obter uma compreensão ainda mais abrangente da realidade investigada.

Os dados qualitativos seguiram os critérios de validação de Chizzotti (2008), a saber: fiabilidade, credibilidade, constância interna e transferibilidade. A análise da pesquisa qualitativa foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, preconizada por Bardin (2016). Sobre essa técnica, Bardin (2016, p. 131) afirma que "os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (falantes) e válidos". Para a realização da análise de conteúdo, foram seguidas as etapas elencadas:

Primeira etapa: pré-análise. Foi realizada a organização do material, a preparação e a constituição do *corpus* por meio das perguntas abertas do questionário, da transcrição das entrevistas e das atas da comissão disciplinar discente. Em seguida, foi feita a leitura flutuante dos dados da pesquisa, com o objetivo de alcançar a compreensão do conteúdo investigado.

Segunda etapa: exploração do material. Foi realizada a codificação, a classificação e a categorização. A codificação ocorreu de forma indutiva, sendo os dados classificados e agrupados pelo tema. A unidade de registro definida foi o tema, e a unidade de contexto foi o parágrafo, compreendendo o trecho semântico para favorecer uma melhor compreensão, atendendo, pois, ao custo e à pertinência. Após a categorização, foi realizada a diferenciação e o reagrupamento, transformando os códigos em categorias, as quais foram pautadas pelas qualidades de uma boa categoria, que, segundo Bardin (2016), são: exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, produtividade, objetividade e fidelidade.

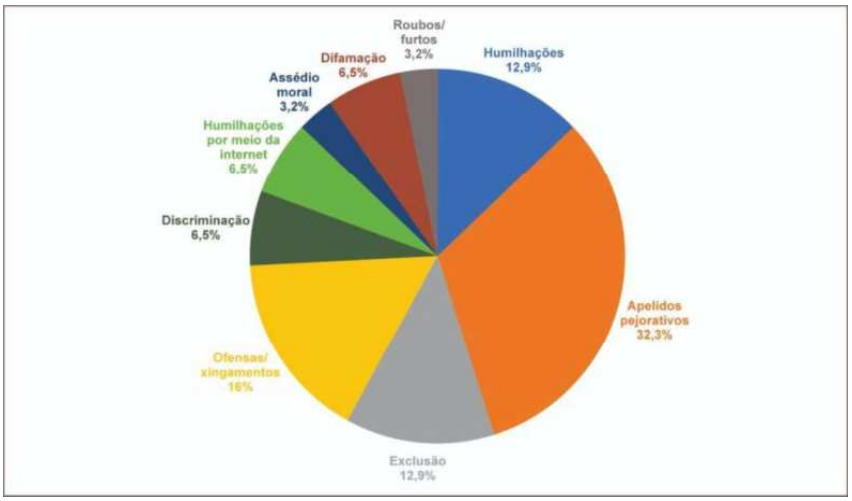
Terceira etapa: tratamento dos resultados. Foram feitas inferências e interpretação dos dados, tornando-os válidos e significativos, os quais foram analisados com base na categoria temática.

## 3 RESULTADOS

Os resultados da pesquisa apontaram que o *bullying* está presente no contexto escolar investigado e que discentes dos cursos técnicos em agroindústria, agropecuária e informática integrados ao ensino médio já foram vitimizados por essa violência. Da totalidade de participantes da pesquisa, 92,3% afirmaram ter conhecimento sobre o fenômeno *bullying*, enquanto 7,7% alegaram desconhecimento sobre essa violência.

Foi constatado que 59% dos participantes já sofreram *bullying* anterior ao ingresso no IFNMG – *Campus* Salinas, 30,8% dos participantes já sofreram essa violência no *locus* investigado e, desse último dado, apenas 8,33% ainda não haviam sofrido *bullying* anterior ao ingresso nessa instituição. Considerando toda a trajetória escolar até o momento da pesquisa, o percentual de pessoas que já sofreram *bullying* em algum momento da vida foi de 61,5%, atingindo mais da metade do público pesquisado. A partir da pesquisa, foram identificadas as seguintes formas do fenômeno *bullying*, sofridas pelos participantes da pesquisa no *campus* investigado.

Gráfico 1 - Formas de *bullying*

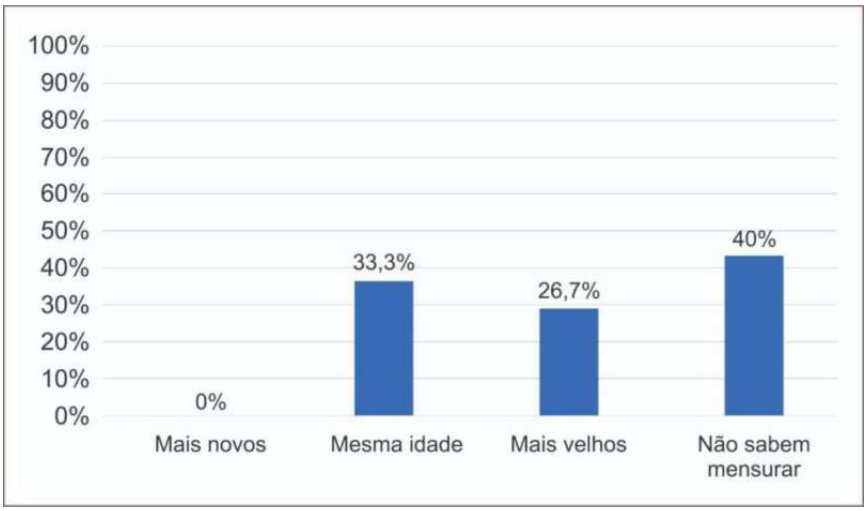



FONTE: Dados da pesquisa (2021)

Conforme gráfico 1, a pesquisa identificou a prevalência do *bullying* verbal por meio de apelidos pejorativos (32,3%) e das ofensas/xingamentos (16,0%), seguido das seguintes formas de intimidação sistemática no *locus* da pesquisa: exclusão (12,9%), humilhações (12,9%), discriminação (6,5%), humilhações por meio da *internet* (6,5%), difamação (6,5%), assédio moral (3,2%), roubos/furtos (3,2%). Tais ações caracterizam as violências: social, psicológica, *cyberbullying*, moral e material. É pertinente salientar que nesta pesquisa não foram identificadas violência física nem a violência sexual.

Algumas vítimas não souberam mensurar a idade dos agressores, mas a maioria dos que identificaram declararam ter sofrido *bullying* por pessoas da mesma idade deles, conforme apresentado no gráfico 2, a seguir.

Gráfico 2 - Faixa etária do agressor em relação à vítima




FONTE: Dados da pesquisa (2021)



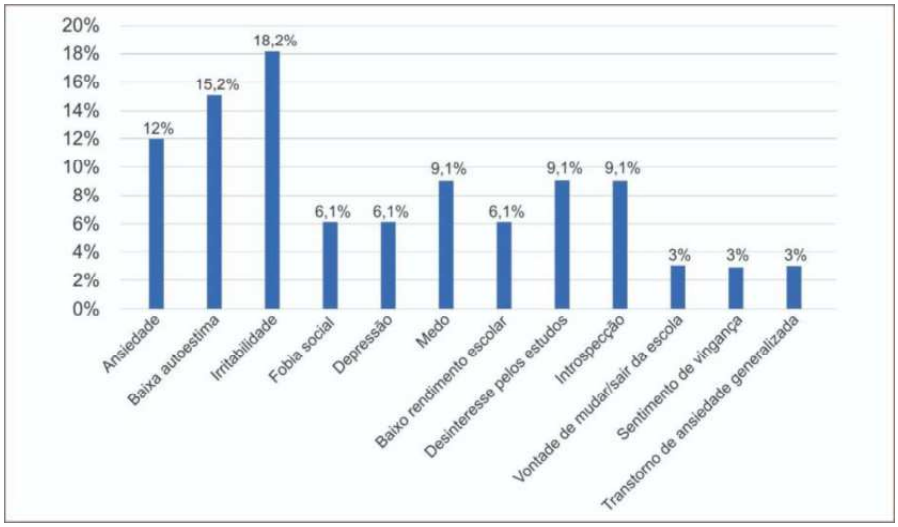
RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 6, n. 3, set/dez 2024.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

Outro dado relevante que esta pesquisa identificou foi a predominância do fenômeno *bullying* praticado por dois, três ou mais agressores, atingindo um percentual de 83,4% das ocorrências sendo praticadas por mais de um agressor, sendo que 41,7% foram agredidos por 2 a 3 agressores, 41,7% foram agredidos por mais de 3 agressores. Além disso, os dados revelam que essa violência foi praticada por apenas um agressor em 16,6% dos casos relatados, ou seja, em menor incidência.

Ao analisar a frequência das agressões, 58,3% informaram que raramente ocorreu repetição das agressões, 33,3% informaram que ocorreu esporadicamente, 8,3% classificaram que a agressão ocorreu muitas vezes. A repetitividade das agressões é uma das características do *bullying*, havendo outras formas de violência em atos isolados. Os locais de ocorrência do fenômeno *bullying* foram variados. Sobre isso, por meio do questionário, apontaram-se os seguintes resultados: ambientes livres de recreação (30,4%), refeitório (21,7%), sala de aula (21,7%), corredores (8,7%), banheiro (8,7%), *internet* (4,3%), residencial (4,3%). Já na pesquisa documental, foram identificados os seguintes locais de ocorrência: *internet* (26,7%), sala de aula (26,7%), moradia estudantil (20%), locais não especificados (20%), corredores (6,7%).

As reações foram diversificadas, porém predominou-se o silenciamento. Ressalta-se que foram analisadas todas as reações dos sujeitos da pesquisa que sofreram *bullying* no *campus* investigado, considerando, pois, a possibilidade de respostas múltiplas, visto que a mesma pessoa pode ter tido mais de uma reação diante da ocorrência do fenômeno *bullying*. Dessa forma, foi calculado o percentual de acordo com o quantitativo identificado em cada uma das reações, chegando-se ao seguinte resultado: 31,6% não fizeram nada, 36,9% tentaram demonstrar que não se importavam com a agressão sofrida, 10,5% denunciaram na instituição, 5,3% procuraram ajuda de familiares, colegas e/ou amigos, 5,3% tentaram ignorar a situação, 5,3% buscaram aceitar a agressão, 5,3% reagiram de forma semelhante ao agressor. Foram identificados relatos de várias consequências após as agressões de *bullying*, as quais seguem detalhadas no gráfico, a seguir.

Gráfico 3 - Consequências advindas da vitimização por *bullying*




FONTE: Dados da pesquisa (2021)

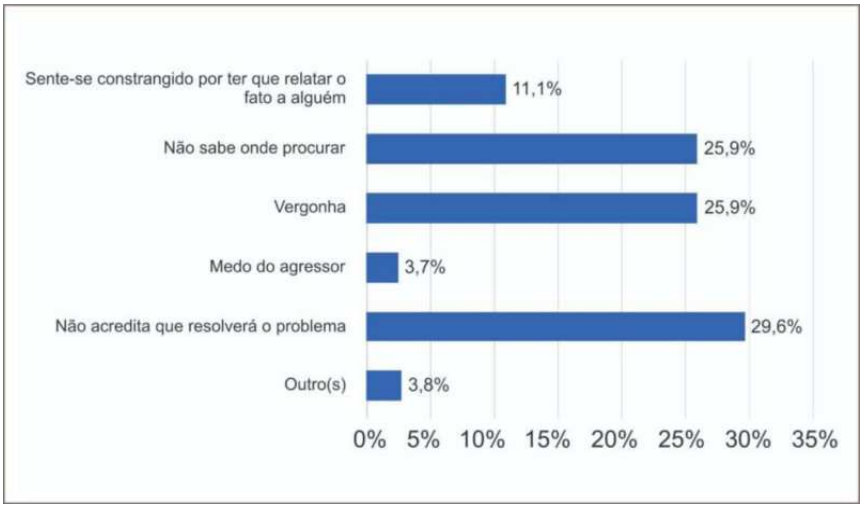


RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 6, n. 3, set/dez 2024.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

O gráfico 3 apresenta possíveis consequências decorrentes da prática de *bullying*, as quais foram relatadas pelos participantes da pesquisa. Ademais, é importante ressaltar que a maioria das vítimas informou ter tido mais de uma sequela, evidenciando ainda mais a gravidade dessa violência.

Das vítimas que sofreram *bullying* no *locus* pesquisado, apenas 16,6% denunciaram a agressão sofrida. Isso ratifica que a maioria das vítimas não procura os canais institucionais de denúncia. Diante disso, foram identificadas as seguintes dificuldades para realização da denúncia:

Gráfico 4 - Dificuldades para realizar denúncia




FONTE: Dados da pesquisa (2021)

De acordo com o gráfico 4, houve predominância dos seguintes casos: não acreditar que resolverá o problema (29,6%), vergonha (25,9%) e não saber onde realizar a denúncia nos canais institucionais (25,9%). De acordo com a pesquisa realizada, apesar de 92,3% dos participantes da pesquisa declararem saber o que é o *bullying*, através da pesquisa qualitativa, por meio da análise das perguntas abertas do questionário e da entrevista semiestruturada, foi possível perceber que eles apresentaram compreensão parcial sobre o fenômeno. Diante disso, pode-se depreender que há um conhecimento reduzido sobre essa violência, e isso pode prejudicar o reconhecimento da ocorrência da agressão. Para exemplificação, seguem algumas narrativas da definição de *bullying* apresentadas pelos participantes da pesquisa. Ressalta-se que as citações realizadas com as respostas abertas do questionário e com a transcrição das entrevistas foram reproduzidas na íntegra e com destaque em itálico.



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 6, n. 3, set/dez 2024.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

**Quadro 1 –** Definição do fenômeno *bullying* pelos sujeitos da pesquisa

| Algumas das principais narrativas | Participante |
|---|---|
| *Ato de colocar o outro para baixo de forma intencional, visando sentir-se melhor ou envergonhá-lo.* | E1 |
| *É a persistência de ofensas e atos nocivos, que podem afetar tanto o psicológico quanto o físico.* | E4 |
| *Aquele que pratica agressão verbal, psicológicas que faz a pessoa sentir vergonha, humilhação, que faz a pessoa se sentir intimada e traumatizada pelo oque foi dito, julgando seu jeito, seu corpo etc.* | E10 |
| *São atos de agressão e intimidação contra alguém que é "fora do padrão" ou fora de algum grupo social.* | E11 |
| *Quando uma pessoa fala ou exerce alguma ação que machuca o outro.* | E12 |
| *Quando uma pessoa ou um grupo de pessoas intencionalmente fazem agressões verbais e físicas repetidamente com outras.* | E18 |
| *É uma situação onde uma pessoa intimida e humilha a outra usando agressões físicas e até verbais, podendo causar uma série de traumas nas vítimas.* | E23 |
| *Quando uma pessoa procura maneiras verbais ou não verbais para tentar ofender outra pessoa, normalmente por suas características físicas.* | E24 |
| *Bullying é a pratica de ofensa que se repete várias vezes durante um período de tempo, que a pessoa que é ofendida se sente triste e insegura sobe aquilo que está sendo zoada.* | E26 |
| *Bullying pra mim, é quando uma pessoa sofre sem nem ter culpa de nada, é alvo de piadas, brincadeiras de mal gosto e sendo alvo de críticas até do seu jeito de ser.* | E32 |

FONTE: Dados da pesquisa (2021)

Sobre o relacionamento com os estudantes do *campus*, pode-se depreender que a prática de *bullying* pode interferir nos relacionamentos pessoais, podendo trazer prejuízos na convivência com os colegas da instituição de ensino. Através da pesquisa, foi possível depreender também que alguns discentes tiveram dificuldade para identificar a situação de *bullying*, percebendo apenas que não era uma situação saudável, mas não identificaram que se tratava dessa violência ou mesmo confundiram com uma possível tradição da escola.

Por meio da pesquisa qualitativa, foi possível ampliar a compreensão sobre as barreiras pessoais enfrentadas pelas vítimas de *bullying* para buscar intervenção, sendo identificados os seguintes motivos: medo/receio, não considerar relevante/necessário para fazer uma denúncia, vergonha, descrença na resolução do problema, desconhecimento de onde realizar a denúncia em canais institucionais. Entre as declarações, foram apresentadas algumas justificativas: que houve intenção de denunciar, mas desistiu ao pensar nas represálias e consequências; que ignorou para não se rebaixar ao nível dos agressores; que riu junto para fingir não se importar; que não denunciou com receio de gerar fofocas e intrigas ou mesmo acabar sofrendo outras agressões, o que poderia diminuir a probabilidade de efetuar uma nova denúncia; pensamento de que não

irá resolver ou de que, depois que resolver, aumentará o número de agressores, dificultando ainda mais a realização da denúncia pela vítima.

Houve também relatos de que, mesmo que a pessoa denunciada não mais praticasse o *bullying*, surgiriam outros agressores; que não costuma procurar ajuda, mas que se piorar a situação poderia procurar; acreditar que as práticas de *bullying* podem ocorrer também fora da instituição e que nesses locais a instituição não poderia resolver. Ademais, houve relatos de que não chegou a pensar em denunciar ou que deixou para lá, e também relato de quem reagiu da mesma forma que o agressor.

## 3.1 VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR E INDÍCIOS DE DIFICULDADES PARA REALIZAR A DENÚNCIA

Por meio da pesquisa documental, foi evidenciada a ocorrência de trotes, principalmente no início do ano letivo. Foram identificados trotes aplicados por alunos da 2ª série em alunos da 1ª, de alunos da 3ª série em alunos da 2ª, assim como de alunos da mesma série aplicando trotes em colegas. Por intermédio da análise documental, foi possível depreender que uma das justificativas apresentadas é a manutenção da tradição, sendo evidenciado que essa prática já ocorria no *campus* e que, mesmo sendo considerada uma falta disciplinar no Regulamento Disciplinar Discente do IFNMG, alguns discentes ainda permaneciam repetindo essas ações.

Foi identificada a recorrência de trote com a mesma vítima, ocorrendo, assim, repetitividade das agressões. Considerando que o trote também ocorre sem motivação evidente, por meio de atos intencionais e que, em alguns casos, há repetitividade das agressões, depreende-se que o contexto de trote pode favorecer a ocorrência de *bullying* e ser manifestado com algumas características desse fenômeno.

Também foi evidenciada uma rivalidade entre estudantes de séries diferentes, como, por exemplo, quando os discentes de uma série colocam apelidos para outra série, o que propicia um clima de antagonismo entre séries distintas. Nessa situação, também foi evidenciada a ocorrência da justificativa da tradição. Não obstante, é possível perceber que essas atitudes podem afetar a convivência saudável e levar a desentendimentos, conflitos e agressões. Foram também apresentadas outras formas de desentendimentos e atitudes agressivas de forma esporádica, o que ratifica que a violência presente em diversos espaços sociais está presente, inclusive, no âmbito escolar.

Por meio da análise documental, foi possível identificar indícios de dificuldades apresentadas pelas vítimas de *bullying* que efetuaram a denúncia. Assim, foi possível perceber que algumas situações com características de *bullying* foram referidas como "brincadeiras". Tal fato demonstra que essa violência pode ser confundida com brincadeira ou que há desconhecimento sobre essa violência. Outro fator evidenciado como possível dificuldade para efetuar a denúncia foi o fato de a vítima sofrer intimidação com ameaça de represália, ou mesmo o receio de ficar malvista pelos colegas, caso efetivasse uma denúncia à Comissão Disciplinar Discente do *campus*.

Foi também identificado como indício de dificuldade para realização da denúncia o fato de não querer prejudicar o colega, ou de já ter denunciado anteriormente alguma situação e não ter obtido a resolução pretendida. Ocorreu também situação em que a vítima pediu que cessassem as agressões, o que indica que a vítima pode ter postergado a denúncia devido à esperança de que o agressor parasse com as agressões após a solicitação.



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 6, n. 3, set/dez 2024.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

Ademais, a partir da análise documental, foi evidenciado que a maioria das denúncias para os casos de *bullying* foram realizadas com o auxílio de outra pessoa (69,9%), recorrendo-se a servidores ou a familiares. Além disso, foi identificada também a situação de denúncia efetuada pelas testemunhas.

## 4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Por meio da análise dos dados, foi possível observar que o *bullying* está presente no *locus* da pesquisa. Essa ocorrência está presente nas diversas instituições escolares, ou seja, como afirma Silva (2010, p.20), "o bullying tornou-se um problema endêmico nas escolas de todo o mundo". Nesse panorama, dos participantes da pesquisa, 92,3% informaram ter conhecimento sobre *bullying*, o que evidencia que nem todos os discentes têm conhecimento sobre essa violência e, mesmo aqueles que declararam saber o que era, apresentaram um conhecimento parcial, sendo importante ampliar ainda mais as ações em favor do enfrentamento desse fenômeno. Por conseguinte, Fante (2011) defende a necessidade de transmitir o conhecimento sobre essa violência e de levar informações sobre a própria realidade escolar, para alcançar resultados mais profícuos no combate ao *bullying*. Assim, é possível inferir que o conhecimento é essencial, pois é através dele que há a identificação das ocorrências dessa violência para, então, ser possível intervir.

Quanto à ocorrência de *bullying*, foi identificado que 30,8% dos estudantes já sofreram essa violência no *campus* investigado, e esse resultado coaduna com os dados apresentados por Lopes Neto (2005), o qual afirma que os estudos indicam uma média de 8 a 46% de estudantes vitimizados pelo *bullying*. Foi evidenciado também que a maioria dos estudantes que sofreram *bullying* no *locus* da pesquisa já havia sofrido antes do seu ingresso nesta instituição, o que ratifica, mais uma vez, a dimensão da ocorrência desse fenômeno. Os dados demonstraram também que apenas 38,5% dos participantes da pesquisa não sofreram *bullying* em algum momento da vida, o que confirma, portanto, um número significativo de pessoas atingidas por essa violência.

Quanto às formas de *bullying*, houve a predominância da violência verbal. Tal resultado encontra harmonia com os resultados das pesquisas de Moura, Cruz e Quevedo (2011), em um estudo realizado com 1075 alunos do ensino fundamental de duas escolas públicas. Da mesma forma, os dados desta pesquisa encontram consonância também com os resultados da investigação de Moraes (2012), através da pesquisa realizada em 13 instituições escolares de ensino médio.

Nessa direção, considerando as afirmações das vítimas que souberam mensurar a faixa etária dos agressores, prevaleceu a ocorrência do *bullying* praticado por agressores da mesma idade da vítima (33,3%), seguido por agressores mais velhos que a vítima (26,7%), os quais coadunam com a afirmação de Fante (2011), o qual declara que a idade do agressor pode ser a mesma da vítima ou um pouco mais velho. Quanto à ocorrência do *bulliyng*, prevaleceu a agressão praticada por dois, três ou mais agressores. Sobre isso, segundo Silva (2010), os agressores ganham mais força quando há mais pessoas apoiando, o que pode elevar o número de vítimas.

Em relação à frequência das agressões, prevaleceu a informação de que raramente ocorria (58,3%), enquanto 33,3% consideraram que ocorriam às vezes e apenas 8,3% classificaram como muitas vezes, podendo-se conjecturar que tenha tido intervenção e, por esse motivo,



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 6, n. 3, set/dez 2024.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

houve a interrupção da continuidade da prática numa frequência maior ou que não se tratava de *bullying*, mas sim de ocorrências isoladas de violência. Quanto aos locais de ocorrência do fenômeno *bullying*, na pesquisa realizada por meio do questionário com os discentes do 2º ano do ensino médio integrado, prevaleceram ambientes livres de recreação (30,4%), refeitório (21,7%) e sala de aula (21,7%), enquanto que, por meio da pesquisa documental, prevaleceram as ocorrências por meio da *internet* (26,7%) e sala de aula (26,7%).

Nesse mesmo enfoque, Lopes Neto (2005) enfatiza que a prática de *bullying*, normalmente, ocorre na ausência de um adulto, o que leva a considerar que, provavelmente, essas ocorrências tenham acontecido no momento em que não havia um servidor por perto e, mesmo na sala de aula, pode ter ocorrido no momento da troca de professores. O *bullying* virtual ou *cyberbullying* também foi identificado nesta pesquisa e, sobre essa violência, Gondim e Ribeiro (2020) salientam que é uma nova manifestação do *bullying* e destacam a importância de ampliar a investigação nessa área, através de variadas tecnologias, com o propósito de abarcar a sua complexidade.

Destaca-se, sobremaneira, que as reações foram predominantemente passivas, prevalecendo o silenciamento diante da agressão sofrida. Esse dado demonstra como essa violência segue velada e, com isso, é possível inferir que há a necessidade do rompimento do silenciamento das vítimas. Muitas vezes, a violência pode ocorrer apenas na presença dos agressores e das vítimas, o que também pode favorecer a manutenção das agressões por não haver intervenção dos profissionais da instituição escolar, nesse caso, por desconhecimento da ocorrência do *bullying.*

Várias consequências foram apontadas pelos participantes da pesquisa, dando ainda mais visibilidade à gravidade dessa violência. A esse respeito, Silva (2010) afirma que as consequências mais comuns advindas por vitimização de *bullying*, identificadas em seu consultório de psiquiatria, foram: sintomas psicossomáticos, transtorno do pânico, fobia escolar, fobia social, transtorno de ansiedade generalizada, depressão, anorexia e bulimia, transtorno obsessivo-compulsivo, transtorno do estresse pós-traumático e quadros menos frequentes de esquizofrenia, suicídio e homicídio, o que permite inferir que são muitas as possíveis sequelas deixadas por ocorrência dessa violência.

Através da pesquisa documental, foi possível perceber a ocorrência de trotes justificada pela manutenção da tradição. Sobre essa questão, Silva (2016) investigou o trote na educação agrícola e identificou uma relação entre a prática de trote e a cultura institucional, sendo evidenciada que essa prática era norteada pela tradição e que os apelidos pejorativos predominavam nas práticas de trote na instituição investigada. Por meio da pesquisa documental, pode-se identificar também a ocorrência de outras formas de violência e agressões em momentos esporádicos, bem como a rivalidade entre as séries, que, assim como o *bullying,* pode interferir nos relacionamentos pessoais e na convivência com os colegas, podendo provocar a desafeição em relação à instituição. Quanto a esse ponto, Segundo Lopes Neto (2005), essa desafeição em relação à instituição escolar pode trazer prejuízos ao desempenho e à saúde das pessoas.

Conforme apresentado na seção de resultados, a pesquisa demonstrou que a maioria das vítimas não denuncia, sendo identificadas as seguintes dificuldades para denunciar: não acredita que resolverá o problema (29,6%), não sabe onde procurar (25,9%), vergonha (25,9%), sente-se constrangido por ter que relatar o fato a alguém (11,1%), medo do agressor (3,7%) e outros (3,8%). Evidenciou-se, também, por meio da pesquisa documental, que algumas situações semelhantes à ocorrência de *bullying* podem ter sido confundidas com brincadeiras. Sobre essa



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 6, n. 3, set/dez 2024.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

situação, Silva e Borges (2018) ressaltam que o *bullying* também é entendido como "brincadeiras" e, nesse sentido, Fante (2011) assevera que o fato de essa violência ser confundida como brincadeira pode dificultar a identificação da prática. Pode-se inferir também, através da pesquisa documental, que alguns estudantes apresentaram dificuldade para encaminhar a denúncia aos canais institucionais pelos seguintes motivos: receio de ficar malvisto, por não querer prejudicar o agressor, por ter esperança de que cessassem as agressões após solicitação da vítima, por ter sofrido intimidação com ameaça de represália, por não ter tido a resolução esperada em outra situação e por necessitar de auxílio de outra pessoa.

Assim, é perceptível que muitos são os motivos que podem impedir ou dificultar a realização da denúncia. No entanto, diante da gravidade da ocorrência do *bullying*, urge a necessidade de buscar meios que contribuam com o rompimento do silenciamento das vítimas e para que seja efetivada a denúncia no intuito de que as autoridades competentes realizem a intervenção adequada.

A partir desta pesquisa, após analisar os dados obtidos por meio de três fontes de evidência, quais sejam pesquisa documental, questionário e entrevista semiestruturada, foi realizada a triangulação dos dados, através da qual foi possível depreender que muitas vítimas de *bullying* se silenciam ou são silenciadas diante da violência sofrida, e que essa reação não contribui para o combate ao *bullying*, podendo favorecer a permanência das agressões, uma vez que uma das características do *bullying* é a repetitividade das agressões.

A compreensão dessa realidade permitiu a identificação de diversas barreiras encontradas pelas vítimas de *bullying* para efetuarem a denúncia em canais institucionais e os resultados apontaram pontos convergentes e/ou complementares, propiciando um entendimento mais abrangente da realidade. Ao analisar os motivos que impedem, ou dificultam, as vítimas de *bullying* de buscarem intervenção, foi evidenciado que os motivos não são os mesmos para cada vítima, sendo essencial compreender os entraves de forma aprofundada para, assim, buscar meios eficazes de intervenção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta pesquisa, foi possível concluir que, ainda hoje, muitas vítimas de *bullying* se silenciam diante da ocorrência dessa violência, e que vários fatores podem estar associados à reação passiva. Nesse sentido, conhecer o que dificulta e/ou impede a vítima de buscar intervenção é essencial para realização de medidas efetivas com o intuito de contribuir para o enfrentamento desse fenômeno. Por ser uma violência velada, que muitas vezes só os agressores e as vítimas têm conhecimento da ocorrência, torna-se primordial que a vítima tenha condições de exercer uma atitude ativa para buscar intervenção com o intuito de sair do estado de violência e opressão. É mister que as instituições escolares tenham conhecimento dessa realidade e busquem meios adequados para intervir nas situações de *bullying* e, assim, propiciar um ambiente cada vez mais adequado para o amplo desenvolvimento dos sujeitos. Almeja-se que esse fenômeno seja ainda mais investigado e que as pesquisas possam subsidiar ações promissoras no combate a essa violência.

# REFERÊNCIAS

ANDRADE, Geórgia Priscila Santiago Bastos; BARBOSA, Letsilane Alves; CARDOSO, Marilene Sarmento; OLIVEIRA, Ramony Maria da Silva Reis. Desafios para a construção de práticas docentes em tempo de pandemia. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 1, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i1.11834>. Acesso em 21 dez. 2023.

ARAÚJO, Adilson César; SILVA, Cláudio Nei Nascimento (orgs.). **Ensino médio integrado no Brasil:** fundamentos, práticas e desafios. Brasília: ed. IFB, 2017. Disponível em: <https://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/editoraifb/issue/view/81>. Acesso em 28 fev. 2024.
BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República,1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 12 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 03 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em 19 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.185/2015, de 6 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em 13 dez. 2023.
BRASIL. **Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018.** Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm>. Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº14.811, de 12 de janeiro de 2024.** Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm>. Acesso em 12 jan. 2024.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CROCHIK, José Leon. Fatores psicológicos e sociais associados ao *bullying*. **Psicologia política**, v. 12, n. 24, p. 211-229, maio-ago. 2012. Disponível em: <pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v12n24/v12n24a03.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2024.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying:** como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 6. ed. Campinas, SP: Verus Editora, 2011.

FEITOZA, Leonardo Matos; FELDENS, Dinamara Garcia. Violência na escola: o bullying e os desarranjos da contemporaneidade. **Interfaces Científicas – Educação**, Aracaju, v. 2, n. 3, p. 169-180, jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br>. Acesso em 07 jan. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 73. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. 2. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2021.

GONDIM, Liberalina Santos de Souza; RIBEIRO, Marcelo Silva de Souza. *Cyberbullying* na América Latina: uma revisão sistemática da literatura de 2012 a 2018. **Práxis pedagógica**, v. 20, n. 26, p. 202 – 237, fev./jun. 2020. Disponível em: <https://revista.iniminuto.edu/index.php/praxis/article/view/2503/2108>. Acesso em: 07 dez. 2023.

GUEDES, Terezinha Aparecida *et al*. Estatística descritiva. *In:* GUEDES, Terezinha *Aparecida et al.* (Orgs.). **Projeto de ensino:** aprender fazendo estatística. Maringá: Universidade de Maringá, 2005. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~rvicente/Guedes_etal_Estatistica_Descritiva>. Acesso em 20 dez. 2023.

LOPES NETO, Aramis A. *Bullying* – comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**. Rio de Janeiro, v. 81, n. 5 (Supl), S164- S172, 2005. Disponível em:

<scielo.br/j/jped/a/gvDCjhggsGZCjttLZBZYtVq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2023.

MORAES, Kesia Marques. ***Bullying*** **entre escolares do ensino médio:** o fenômeno em escolas do município de Sobral-Ceará. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Departamento de Saúde Coletiva, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6977/1/2012_dis_kmmoraes.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2024.

MOURA, Danilo Rolim de; CRUZ, Ana Catarina Nova; QUEVEDO, Luciana de Ávila. Prevalência e características de escolares vítimas de *bullying*. **Jornal de Pediatria,** Rio de Janeiro, v. 87, n. 1, p. 19-23, 2011. Disponível em: <scielo.br/j/jped/a/w76ybRKXK7TZw7GQ3vrwzxy/?format=pdf&lang=pt >. Acesso em 04 jan. 2024.

ORGANIZAÇAO DAS NAÇOES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III), 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitoshumanos>. Acesso em: 28 nov. 2023.

PACHECO, Eliezer. Desvendando os Institutos Federais: identidade e objetivos. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 4, n° 1, 2020 – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Acesso em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/575/437>. Acesso em: 03 fev. 2024.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os institutos federais:** uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010. Disponível em: <https://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1274/Os%20institutos%20federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 14 mar. 2024.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying:** mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SILVA, Ludimila Oliveira; BORGES, Bento Souza. Bullying nas escolas. **Direito & Realidade**, Monte Carmelo, v.6, n.5, p.27-40, 2018. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/direito-realidade/article/view/1279>. Acesso em: 11 fev. 2024.

SILVA, Rosiane Maria da. **"Só vencem os fortes":** a barbárie do trote na educação agrícola. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/7109/TeseRMS.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

VOLPATO, Gilson Luiz. **Ciência:** da filosofia à publicação. Botucatu: Best Writing, 2019.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi realizado com o apoio do Programa de Bolsas para Qualificação de Servidores – PBQS.

***Recebido em:*** *10 de maio 2024.*

***Aceito em:*** *27 de março 2025.*